



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 19/2024-PROEG/UERR

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO NO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da **PRÓ -REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a Segunda Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Discentes para o Curso de **Licenciatura em Ciências Humanas com Ênfase na Educação Indígena** a ser ofertado na **modalidade a distância**, regido pelo **EDITAL N° 34/2023 - PROEG/UERR**, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 00:00 horas do dia 22 de março até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de março de 2024.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de 22 a 24 de março de 2024.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Em caso de erro no carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

I - enviar os documentos solicitados no item 2.5 ou 2.6 deste Edital para o e-mail registro@uerr.edu.br ou para o número de WhatsApp (95) 98409-8981, com identificação do nome e a localidade da aprovação do candidato, no período de 22 a 24 de março de 2024; ou

II - Comparecer pessoalmente ao Departamento de Registro Acadêmico, localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h, no período de 22 de março de 2024. É necessário estar munido dos documentos originais para realização da matrícula.

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;

- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado.

2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte ou Carteira Nacional de Registro Migratório;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de 25 de março de 2024, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os alunos matriculados está previsto para a segunda quinzena de março de 2024, sendo que os alunos deverão receber e-mail com *login* e senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

5.2 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INDÍGENA

POLO BOA VISTA

VAGAS DESTINADAS AOS INDÍGENAS	
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO(A)
23º	SIRLENE TENENTE DOS SANTOS
24º	CLEUCINEIDE DAMASIO GALVAO
25º	SUELIA MOTA DA SILVA
26º	MICHELE ANTONIO DE SOUZA
27º	HELENIZE GARCIA DE OLIVEIRA
28º	LAUDINEIA DE LIMA
29º	DANIELE FIDELIS RAPOSO
AMPLA CONCORRÊNCIA	

CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO(A)
24º	FAGNER AUGUSTO CAMELO DE ALMEIDA
25º	ANA FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
26º	CHRISTIANNE FARIAS DOS SANTOS
27º	JACIVANIA BENTO JULIAO
28º	CAMILA FREITAS GOMES
29º	ANTONILTON SILVA ROCHA
30º	JACIANE ROCHA DE MORAIS
31º	ANDREA LUCHESSI DA COSTA GOMES
32º	PATRICIA RITA INACIO
33º	EDNARA SALES DE ALMEIDA
34º	ANTONIO MAX RIBEIRO SOUZA
35º	MARCELO MORENO MURBAK
36º	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
37º	JOSE SANTOS MARQUES
38º	FRANCISCO DOS REIS
39º	MARILENE RODRIGUES SALES DA SILVA
40º	ROSANGELA DE SOUZA DA ANUNCIACÃO
41º	CIDILENE DOS SANTOS PEREIRA
42º	DANIEL LIMA OLIVEIRA
43º	LUENA DOS SANTOS REIS
44º	MIRIAN SOUSA MESQUITA
45º	CARLUCIA DOS SANTOS CARVALHO
46º	WALDEMAR ISIDORIO DA SILVA NETO
47º	MARCELO HENRIQUE SAMUEL

ANEXO I
EDITAL 19/2024-PROEG/UERR
DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, _____ de _____ de 2024.

(NOME)

(Cédula de Identidade)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robson Bessa Queiroz, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 21/03/2024, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12173043** e o código CRC **57ABDE04**.